MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 260 DE 17 DE JUNHO DE 2025*

Autoriza discente a realizar estágio supervisionado (Internato) em instituição fora da unidade federativa desta IES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho, e considerando:

- o Processo n° 23855.003426/2025-35

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o discente LUCIANO MARIO PINTO ARRUDA PRADO a realizar o percentual acima dos 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total estabelecida para o estágio fora da unidade da federação da UFDPar, através da Universidade Federal do Ceará (UFC), *Campus* Sobral (CE), cumprindo os módulos de Saúde da Família e Ginecologia e Obstetrícia, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Data: 24/06/2025 10:53:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vicente de Paula Censi Borges

Vice-reitor, no exercício da Reitoria

**Resolução republicada por conter incorreção no original, publicada no Boletim de Serviço em 23 de junho de 2025, ano VI, n° 118, pág. 7.*